



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ

1º OFÍCIO DE NOTAS
EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
Tabelião
ELIDIMAR DE MOURA VIEIRA
ERIKA DE MOURA VIEIRA
JAILSON ALMEIDA
Substitutos



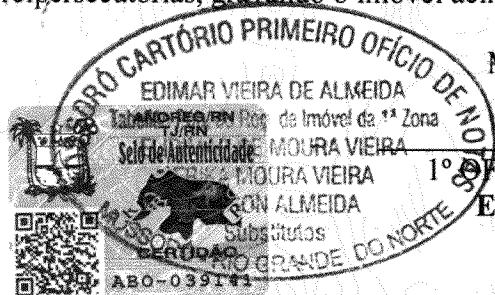
CERTIDÃO

(Inteiro teor)

EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Mossoró/RN, na forma da Lei, etc. **CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, e, em razão do meu Ofício, que tendo procedido a competente busca nos livros do Registro Geral de Imóveis da 1ª zona desta comarca, privativa deste 1º Cartório, constatei que existe a matrícula nº **20.887** a seguir transcrita em seu **inteiro teor: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO**, correspondente ao lote **13**, da quadra **33**, do loteamento denominado **“PARQUE UNIVERSITÁRIO”**, situado nesta cidade de Mossoró-RN, à Rua Projetada “R”, bairro Pintos, medindo e confinando-se do seguinte modo: 12,00m ao **Leste**, com o lote 04; 12,00m ao **Oeste**, com a Rua Projetada “R”; 30,00m ao **Norte**, com o lote 14; e, 30,00m ao **Sul**, com o lote 12, perfazendo uma área total de 360,00m² de superfície. **Proprietário: CÍCERO ALVES DE LIMA**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.055.894-04 e sua esposa, **MARIA DAS DORES DE LIMA**, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.037.124-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró-RN. **Título Anterior:** Foi havido por compra feita a João Batista de Oliveira e sua esposa, Edite Martins de Oliveira, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 193v/196v, do livro 20, datada de 22.06.1977; Raimundo Ribeiro de Carvalho e sua mulher, Maria das Dores de Carvalho, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 175/178, do livro 019, datada de 14.04.1977; e, Geraldo Fernandes Saraiva e sua esposa, Maria das Dores de Carvalho, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 142/144v, do livro 39, datada de 09.09.1980. Todas respectivamente, registradas sob o **R-1-681, matrícula 681, do livro 2-5; R-2-484, matrícula 484, do livro 2-3; e, R-1-2.336, matrícula 2.336, do livro 2-22**, cujas matrículas foram unificadas nos termos do requerimento, memorial, planta e demais documentos que compõem o processo de loteamento PARQUE UNIVIERSTÁRIO, registrado sob o **R-1-2.559, matrícula 2.559, do livro 2-24**, em data de 20.02.1981, neste Cartório. **Registro 1:** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em as notas deste Cartório, às fls. 024/024v, do livro 164, em data de 07.05.2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **BRUNA MATOZO OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 002814861-SSP-RN, CPF/MF nº 105.913.524-86, residente e domiciliada na Rua Genésio Xavier Rebouças, nº 216, bairro Alto do Sumaré, nesta cidade de Mossoró-RN; por compra feita a CÍCERO ALVES DE LIMA, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.055.894-04 e sua esposa, MARIA DAS DORES DE LIMA, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.037.124-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró-RN, representados por Willian Alves de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1405981-SSP/CE e CPF/MF nº 156.816.374-68, residente e domiciliado na Rua Gabriel Batista de Souza, nº 250, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN e Valdecio Alves de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 68137583-SEDS-CE e CPF/MF nº 381.678.163-20, residente e domiciliado na Rua Gabriel Batista de Souza, nº 250, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, conforme procuração pública lavrada nas notas do 1º Cartório Judiciário da cidade de Mossoró/RN, às fls. 009, do livro 166, em data de 22.10.2010. pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Sem condições (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001781774 e MP/RN nº 567107**). Em data de 08 de maio de 2014, neste Registro Imobiliário. **Averbação 2:** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 2933/495**, fornecida pela Gerencia Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **29.07.2014**, para constar que o Sra. **BRUNA MATOZO OLIVEIRA E SILVA**, é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO** conforme Parecer Técnico nº 553/2014, tendo realizado a Regularização no ano de 2014, conforme **ALVARÁ Nº 2191/444**, datado de 09.06.2014. O citado imóvel fica localizado na rua Mundinho Medeiros, nº 115, bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró-RN, com as seguintes características: Varranda, Sala de Estar, Cozinha, Área de Serviço, Despensa, BWC Social, Hall e 03(três) Quartos sendo 01(uma) Suíte com Closet, de construção feita em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica. esquadrias em madeiras. forro em gesso. cobertura em madeira e

telha colonial e calçada principal devidamente acessível, com área de construção da unidade de 147,21m², construído em terreno próprio correspondente a Lote 13 Quadra 33 do Loteamento PARQUE UNIVERSITÁRIO, com dimensões de 360,00m² de superfície, sem condições. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001880418 e MP nº 619445**). Em data de 11 de agosto de 2014, neste Registro Imobiliário. **Averbação 3:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de 06.08.2014, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 211032014-88888863, correspondente a unidade acima. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001880418 e MP nº 619445**). Em data de 11 de agosto de 2014, neste Registro Imobiliário. **Averbação 4:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 13.05.2014, sob o nº 00021130880025010420, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001880418 e MP nº 619445**). Em data de 11 de agosto de 2014, neste Registro Imobiliário. **Averbação 5:** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 2934/495**, fornecida pela Gerencia Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 29.07.2014, para constar que o Sr. **Dorian Jorge Freire Andrade Caral** - Gerente Executivo do Controle Urbanístico, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001880418 e MP nº 619445**). Em data de 11 de agosto de 2014, neste Registro Imobiliário. **Registro 6:** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 01.09.2014, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **VIVIANE PEREIRA GUEDES**, brasileira, diretora de empresa, portadora do RG nº 1973633- SSP/RN e CPF/MF nº 049.760.394-20, solteira, residente e domiciliada na Rua Mal Hermes, 631, Paredões em Mossoró/RN, por compra feita a BRUNA MATOZO OLIVEIRA E SILVA, brasileira, estudante, solteira, portadora da CNH nº 05519689506-DETRAN/RN e CPF/MF nº 105.913.524-86, residente e domiciliada na Rua Genésio Xavier Rebouças, 216, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, pelo valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 48.812,43 por Recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 161.187,57 por financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001904778 e MP/RN nº 631715**). **Art. 290, da Lei 6.015.** Em data de 01 de setembro de 2014, neste Registro Imobiliário. **Registro 7:** Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 161.187,57**, e Garantia Fiduciária no valor de **R\$ 210.000,00**, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e efetiva de 9,1500 % ao ano, para ser pago no prazo de 420 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 1.624,99, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1º encargo em data de 01.10.2014, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001904778 e MP/RN nº 631715**). **Art. 290, da Lei 6.015.** Em data de 01 de setembro de 2014, neste Registro Imobiliário. **Averbação 8:** Nos termos do Art. 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede-se a esta averbação, para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, Série nº 0914, Número 1.4444.0688402-4, datada de 01.09.2014, tendo como Instituição Custodiante a: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, Bairro Asa Sul. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001904778 e MP/RN nº 631715**). **Art. 290, da Lei 6.015.** Em data de 01 de setembro de 2014, neste Registro Imobiliário. **Registro 9: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Procede-se este registro no termos do Ofício nº 21515/2018-SIALF-GIGAD/FO, datado de 19.06.2018 - Contrato de Alienação Fiduciária, lançado no R-7, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 101516185, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 210.000,00, em data de 12.06.2018, pagas as custas judiciais. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003246608 e MP nº 1465624**). Em data de 26 de julho de 2018, neste Registro Imobiliário. **CERTIFICO**, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel acima descrito e caracterizado. O referido é verdade; Dou fé.

Mossoró/RN, 30 de Julho de 2018.



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ
EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
Tabelião Oficial

